Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Advertências / Notificações 3
Notificações 3
Editais 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2026.

1. CONTRATO Nº 161/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais recreativos e playground infantil para apoio didático/pedagógico para a EMEI "Yvone Bilia Moreira", vinculada à Secretaria Municipal da Educação do Município de Mirassol/SP, descrito no(s) item(ns) nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
CONTRATADA: RINOTOYS LTDA, CNPJ. 37.784.943/0001-62.
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026 – PROCESSO Nº 088/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.
Data: 28/09/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. – Valor: R$ 32.959,49.

2. CONTRATO Nº 162/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de seguro total para frota de veículos utilizados para o transporte escolar – Secretaria Municipal da Educação do Município de Mirassol/SP, descrito no(s) item(ns) nº 1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital, conforme descrito abaixo.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ. 90.180.605/0001-02.
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026 – PROCESSO Nº 092/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.
Data: 30/09/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. – Valor: R$ 14.500,00.

3. CONTRATO Nº 163/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento compreende a contratação de empresa especializada para fornecimento de postos de serviços terceirizados da construção civil a serem executados na Coordenadoria de Serviços Municipais – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo III do Edital.
CONTRATADA: KADOSH TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ. 32.059.301/0001-87.
Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PROCESSO Nº 034/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.
Data: 01/10/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento pela Contratada da Ordem de Início dos Serviços. – Valor: R$ 1.542.000,00.

4. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 280/2025

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como registrar a alteração da razão social da Contratada (0304427) e, ainda, reduzir o valor originalmente contratado, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação (0264049), anuência da Contratada (0264650), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0268831).
CONTRATADA: W. BATISTA DE OLIVEIRA, CNPJ 33.823.239/0001-10.
Fundamento legal: Artigo 107, Artigo 124, inciso I, alínea b); e Artigo 125, ambos da Lei Federal 14.133/2021 c.c. Cláusula Segunda e Cláusula Vigésima, Parágrafo Primeiro do contrato originário.
Data: 01/10/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 13 de outubro de 2026, encerrando sua vigência em 12 de outubro de 2027. – Valor: 51.840,00.

5. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 348/2024

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como promover o seu reajuste, conforme solicitação da Seção Técnica de Nutrição e Dietética (0313443) disposta no Processo SEI nº 3530300.404.00011191/2026-73, bem como anuência da CONTRATADA (0313475) e deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0317211).
CONTRATADA: MONECO INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA EPP, CNPJ. 05.825.127/0001-63.
Fundamento legal: artigos 107, da Lei 14.133/2021 c.c. Cláusula Segunda e Décima Sétima do Contrato originário.
Data: 01/10/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de outubro de 2026, encerrando sua vigência em 14 de outubro de 2027. – Valor: 413.141,95.

Advertências / Notificações

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - SMTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002954/2026	15/09/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
FABIO ROBERTO CANUTO	

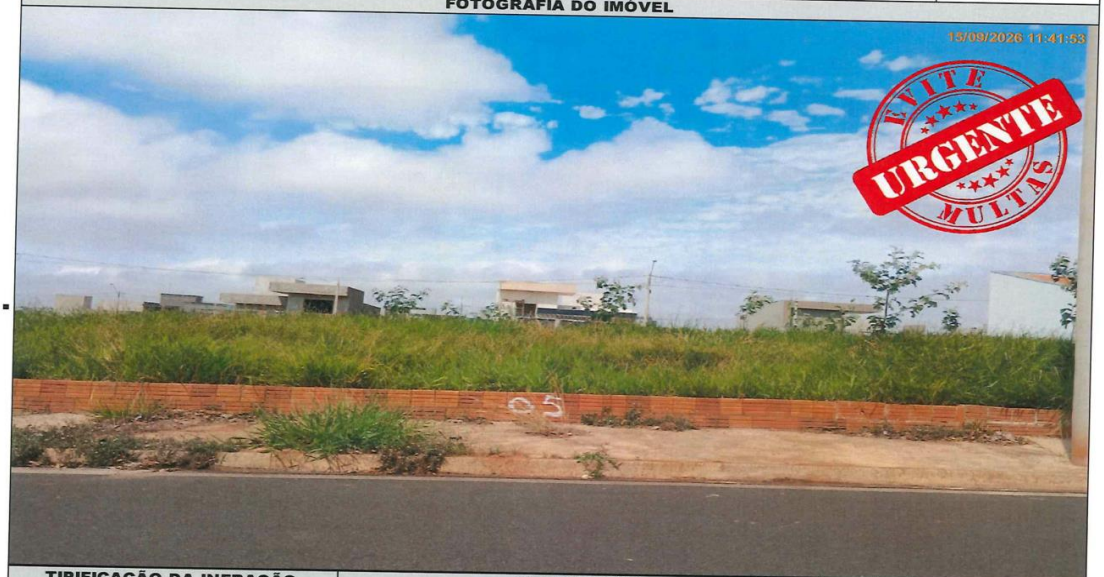
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
	RUA JOAO PEREIRA FILHO, 10, , BREJO ALEGRE, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15050290

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ROBERTO HENRIQUE (PJ 10)		19	05

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445190040010000	204,92 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 (QUINZE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- Em caso de construção e/ou manutenção de calçadas deverão ser respeitados os padrões de tamanho exigidos pela legislação municipal.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - SMTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002957/2026	15/09/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	JOELSON GONCALVES DE FRANCA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
	RUA EMILIO ZERATI (15), 453, , PARQUE DAS FLORES, Mirassol/SP	15138606

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ROBERTO HENRIQUE (PJ 10)	99190-8565	19	08

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445190070010000	204,98 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 (QUINZE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- Em caso de construção e/ou manutenção de calçadas deverão ser respeitados os padrões de tamanho exigidos pela legislação municipal.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

fls. 51

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**1506275-49.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**C G F DA SILVA - ME**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO** da EXECUTADA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema SisbaJud, em nome da executada, conforme extrato disponível na internet, para apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **5 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica a executada **INTIMADA da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de setembro de 2026.

Executada: C G F DA SILVA - ME
CNPJ: 20.103.130/0001-67
Execução Fiscal nº: 1506275-49.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Nº da CDA: 20215720
Valor da Dívida: R$ 1.743,27 – atualizado até 01/09/2021
Valor bloqueado: R$ 2.460,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ste documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Berti, liberado nos autos em 29/09/2026 às 11:26 .

fls. 191

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1502882-48.2023.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**MIRASSOL EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS S/C LTDA na pessoa de Alderberto Piloni**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais, comparecendo, em caso de dúvida, no cartório do DISTRIBUIDOR local para emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: MIRASSOL EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS S/C LTDA na pessoa de Alderberto Piloni
Documentos da Executada: CNPJ: 51.353.167/0001-77
Execução Fiscal nº: 1502882-48.2023.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 31/12/2021 e outras
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2452/2023
Valor da Dívida: R$ 175.773,22 Atualizado até 09/12/2025

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de setembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ste documento é cópia do original, assinado digitalmente por Natália Berti, liberado nos autos em 29/09/2026 às 11:26 .

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

A empresa contribuinte relacionada neste edital sujeito aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, fica notificada da **Taxa de Licença** que se encontra em aberta junto a esta Municipalidade, referente ao exercício de 2025 e de 2026. O prazo para pagar ou apresentar defesa/recurso administrativa (o) de 1ª (primeira) instância é de 60 (sessenta) dias desta publicação, devendo procurar a Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal.

- GUIOMAR CARLOS VIEIRA LACERDA ***391145 – CAD. MOB. Nº. 24918-0.**

Mirassol/SP, 02 de outubro de 2026.

Roberta Rodrigues da Silva Bonachini
Fiscal Tributária
Mat. 105.253-5

.....